

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2010

Aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 26 de Outubro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

(Domingos José Silva Cravo)

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
1 - ASPECTOS GERAIS.....	4
2 - ACTIVIDADES REALIZADAS	6
2.1 - PROGRAMA 1 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO	6
2.2 - PROGRAMA 2 – CONTROLO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS CONTABILISTICAS	11
2.3 - PROGRAMA 3 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E INFORMAÇÃO.....	12
2.4 - PROGRAMA 4 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO.....	15
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	17

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Actividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 160/2009, de 13 de Julho.

O relato das actividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

No ponto 1 abordam-se questões de natureza genérica sobre a actividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer da Comissão Executiva (CE).

No ponto 2 dá-se conta do que foi realizado, por comparação com o Æ Plano de Actividades.

1 - ASPECTOS GERAIS

O Conselho Geral (CG) reuniu a 19 de Maio de 2010 com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ratificação do Plano de Actividades para 2010;
- Apreciação e votação do Relatório de Actividades 2009;
- Apreciação e votação do Regulamento Interno da CNC;
- Implementação do SNC;
- Composição do Conselho Geral nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 160/2009, de 13 de Julho.

A 29 de Setembro de 2010, o CG voltou a reunir com a seguinte ordem de trabalhos:

- Comissão Executiva – Eleição do representante da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 160/2009, de 13 de Julho;
- Plano de Actividades e Orçamento para 2011;
- Projecto de norma de enquadramento contabilístico do sector não lucrativo;
- Projecto de norma contabilística para Microentidades.

Durante o ano realizaram-se 48 reuniões ordinárias da CE que, no exercício das suas competências, assegurou o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido acções de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o SNC;
- A emissão de pareceres, e a resposta a consultas e a emissão de FAQ's a disponibilizar no site, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do EFRAG e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise da documentação e/ou preparação das participações nas reuniões:
 - do Comité de Regulamentação Contabilística;
 - e do Grupo Intergovernamental de Peritos em Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (ISAR);
- Lançamento do Observatório do SNC;
- Reuniões com diversas entidades;
- A reestruturação do site da Comissão;
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foram ainda realizadas 11 reuniões extraordinárias da CE com vista a poder dar resposta em tempo útil às solicitações relacionadas com os trabalhos solicitados no

âmbito da normalização contabilística para microentidades e para as entidades do sector não lucrativo.

No dia 14 de Dezembro de 2010 foi realizada a Conferência Anual da CNC, a que adiante se fará referência mais detalhada.

No ano de 2010 a CE continuou a ter um Secretariado Técnico que assegurou o apoio técnico e administrativo.

2 - ACTIVIDADES REALIZADAS

2.1 - PROGRAMA 1 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO

É objectivo deste programa enquadrar a normalização contabilística no contexto da estratégia comunitária, quanto ao modelo normativo e de controlo, bem como proceder à transposição de directivas comunitárias e assegurar a continuidade do trabalho de acompanhamento do que internacionalmente for sendo desenvolvido.

Este programa tem ainda como objectivos pugnar para que a produção legislativa que envolva questões referentes ao relato financeiro e à contabilidade apresente coerência, bem como prestar apoio técnico ao Governo e a outras entidades.

Para o efeito, desenvolveram-se os seguintes projectos:

PROJECTO 1.1 – Modelo normativo

PROJECTO 1.2 – Acompanhamento da normalização contabilística da UE e do IASB

PROJECTO 1.3 – Esclarecimento técnico

PROJECTO 1.4 – Apoio legislativo

No âmbito do **PROJECTO 1.1**, cujo objectivo é a implantação do SNC e a avaliação das normas endossadas pela União Europeia, com vista à sua eventual adaptação para efeitos de actualização do SNC, foram desenvolvidos trabalhos conducentes às melhorias de aplicação do referido sistema.

Decorrendo da entrada em vigor da Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro, a CNC preparou um projecto de normalização contabilística para as microentidades, cuja primeira versão foi submetida a aprovação do Conselho Geral em 29 de Setembro de 2010. Tendo entretanto sido remetido ao Governo, o citado projecto veio a ter sucessivos aperfeiçoamentos até ao final do ano.

Na sequência do Despacho n.º 9292-A/2010 de 25 de Maio, do SEAF, a CNC participou no grupo de trabalho incumbido de preparar uma norma contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, de cujos trabalhos resultou a apresentação no Conselho Geral de 29 de Setembro de 2010, duma primeira versão completa, incluindo os projectos de diploma que a fariam aprovar. Este projecto de norma, que integrará o SNC, foi também, ao longo do último trimestre, objecto de aperfeiçoamentos.

O desenvolvimento destes dois projectos foi articulado com a SEAF e os correspondentes documentos, foram divulgados no site da CNC, em 15 de Dezembro de 2010.

O **PROJECTO 1.2** tem por objectivo acompanhar o desenvolvimento das Normas internacionais emitidas pelo IASB a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, participando a CNC com o seu contributo quando para tal é

solicitada. No âmbito deste projecto a CNC deu resposta a diversas solicitações do EFRAG e da Comissão Europeia, designadamente sobre:

- *Management Commentary;*
- *Alterações à IAS 24 Related Party Disclosures;*
- *Alterações à IFRIC 19 Extinguishing Financial Liabilities With Equity Instruments e à IFRIC 14 Prepayments Of A Minimum Funding Requirement;*
- *Alterações à IFRS 1: Limited exemption from Comparative e à IFRS 7 Disclosures for First Time Adopters;*
- *Mensuração de Responsabilidades no âmbito da IAS 37;*
- *Instrumentos Financeiros: Custo amortizado e Imparidades;*
- *IFRS para SMEs e a Contabilidade Europeia;*
- *Conceptual Framework for financial investments: The Reporting Entity;*
- *Actividades Extractivas;*
- *Melhorias às IFRS: Custos e Benefícios;*
- *Alterações à IAS 19 Defined Benefits;*
- *Alterações à IAS 1 Presentation of items of other comprehensive Income;*
- *Fair Value Option for Financial Liabilities;*
- *Measurement Uncertainty Analysis Disclosure for fair value measurements;*
- *Stripping Cost in the Production Phase of a Surface Mine;*

- Alterações à IFRS 1 – *Removal of fixed dates for first time adopters*;
- Leasing;
- *Deferred Taxes: Recovery of Underlying assets*;
- Hiperinflação Severa.

O **PROJECTO 1.3** visa a análise e resposta às questões que, nos termos legais, sejam dirigidas à CNC por serviços públicos, associações profissionais e associações empresariais sobre a aplicação das Normas que versem matéria contabilística, bem como a criação de um Observatório de acompanhamento do processo de transição para o SNC e a divulgação de um conjunto de questões frequentes.

Neste âmbito a CE colaborou com diversas associações respondendo a questões relativas à implementação do SNC, tendo sido promovidas reuniões com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e com a Associação Portuguesa de Leasing e Factoring (ALF). A CE, ainda no âmbito deste projecto, analisou uma proposta de alteração da Lei 53-F/2006 de 28 de Dezembro, apresentada pelo representante da Associação Portuguesa de Empresas Municipais e colaborou com o Grupo de Trabalho da Informação Empresarial Simplificada (IES) no que respeita aos conteúdos contabilísticos constantes da nova declaração IES.

No âmbito do esclarecimento técnico, a CE deu resposta aos seguintes assuntos:

- Transição POC – SNC;
- Adopção do SNC;
- Avaliação de activos em SNC;
- Activos Biológicos;

- Diferenças de câmbio;
- Projectos e Subsídios ao Investimento;
- Impostos Diferidos;
- Prestações suplementares e acessórias;
- Trespasse;
- Leasings;
- Propriedades de Investimento;
- Consolidação de contas;
- Produção de conteúdos de entretenimento interactivo;
- Contractos de construção;
- Rédito em Agências de Viagens;
- Empreendimentos conjuntos;
- NCRF 27 – Método do juro efectivo;

No âmbito do Observatório SNC foram desenvolvidas diversas acções que culminaram na apresentação dos resultados na Conferência da CNC em 14 de Dezembro de 2010. Com base em mais de 1 000 respostas recebidas, foi possível constatar uma avaliação positiva da implementação do SNC em 2010 (média de 70% no conjunto dos 12 indicadores), sem prejuízo do que a CNC considerou oportuno deixar alguns alertas, quer no sentido de que a transição não corresponde à mera alteração informática do código das contas, quer com vista a acautelar que sejam considerados todos os ajustamentos de transição, bem como a informação necessária para o anexo (divulgações).

Foram ainda divulgadas no site da CNC, 16 questões frequentes que espelham as principais questões colocadas à CNC no âmbito da aplicação do SNC.

O **PROJECTO 1.4** visa a emissão de pareceres sobre matéria contabilística constantes de diplomas ou normas produzidas por outrem, quer sejam previamente solicitados quer decorram de situações de facto relativamente às quais a CNC não deva alhear-se. Neste contexto, face ao conhecimento do projecto de uma Lei aprovada no Parlamento para simplificação da contabilidade das micro entidades, a CNC enviou o seu parecer à Comissão Parlamentar de Economia e Finanças, e após a publicação da Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro, foi incumbida pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de proceder à normalização contabilística para as micro entidades.

2.2- PROGRAMA 2 – CONTROLO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS CONTABILISTICAS

Este programa visa estabelecer os princípios gerais em que assentará a actuação da CNC em matéria de controlo da aplicação das normas contabilísticas. Em 2010 estava previsto o seguinte projecto:

PROJECTO 2.1 – Modelo de controlo da aplicação das normas contabilísticas

O projecto 2.1 propõe-se estabelecer o modelo de actuação da CNC com vista ao exercício das suas competências legais em matéria de controlo da aplicação das normas contabilísticas.

Dado que o ano de 2010 foi o primeiro ano de aplicação do SNC, este projecto não foi iniciado nesse ano.

2.3- PROGRAMA 3 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E INFORMAÇÃO

Este programa tem por objectivo a divulgação de informação interna e externamente e o desenvolvimento de meios organizacionais e logísticos a fim de que seja assegurada a maior eficiência e eficácia nos trabalhos da CNC. É composto pelos seguintes três projectos:

PROJECTO 3.1 – Informação institucional e técnica

PROJECTO 3.2 – Modelo organizacional

PROJECTO 3.3 – Actividades correntes

O **PROJECTO 3.1** visa divulgar as actividades da CNC bem como a informação e documentação de carácter técnico e promover ou contribuir para o debate crítico.

Assim, a CNC esteve presente nos seguintes eventos:

- na Conferência organizada pela Comissão Europeia em 8 de Fevereiro subordinada ao tema “International Developments in Accounting and Auditing”;
- na mesa redonda organizada pela Direcção Geral do Mercado Interno da Comissão Europeia em 5 de Março sobre “IFRS’s for SME’s”;
- na Conferência TSF/OTOC em 26 de Abril subordinada ao tema “Poder Local – Reorganização Administrativa, equilíbrio financeiro, novas competências e novos recursos”;
- na Conferência promovida pela CMVM em 27 de Abril subordinada ao tema “Avaliação do cumprimento do código do governo das sociedades da CMVM”;
- na I Jornada de Gestão realizada em 7 de Junho no ESTG de Bragança;

- no XIV Encuentro AECA realizado em 23 de Setembro pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra;
- na abertura do mestrado de Contabilidade e Finanças em 1 de Outubro na Universidade de Coimbra – Faculdade de Economia;
- na V Conferência Internacional GEOTOC/IDEFF/Direcção Geral dos Impostos em 8 e 9 de Outubro; e
- na Conferência TSF/OTOC realizada a 28 de Outubro subordinada ao tema “O que fazer por Portugal? Medidas para ultrapassar a crise”.

Em 14 de Dezembro de 2010, a CNC organizou a sua segunda Conferência, subordinada ao tema “O Sistema de Normalização Contabilística em 2010”, que contou com a presença do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Presidente da Associação Industrial Portuguesa. Ao nível técnico as intervenções foram asseguradas por alguns membros da CNC e também pelo representante da AICEP, pelo Bastonário da OTOC, pelo representante do Centro Português de Fundações e por um membro da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República. A moderação das sessões esteve a cargo do Inspector-Geral de Finanças e dos representantes da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, do Tribunal de Contas e da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

No início do ano a CNC desenvolveu e disponibilizou uma nova versão do seu site, visando a sua adequação ao novo modelo institucional e a facilidade de consulta/utilização.

O **PROJECTO 3.2** que tem como objectivos instituir o funcionamento do Painel de Consulta e avaliar a estrutura organizativa e funcional do órgão de normalização contabilística, com vista à eventual elaboração de sugestões de alteração. Dentro deste projecto foi criado o regulamento interno da CNC e o regulamento do Painel de

Consulta e mantiveram-se em actividade as duas equipas de trabalho permanente: a Equipa de Trabalho I de apoio à implementação, melhoria e actualização do SNC e a Equipa de Trabalho II para acompanhamento do processo de harmonização contabilística internacional.

O **PROJECTO 3.3** tem a ver com toda a actividade de carácter corrente e é seu objectivo proporcionar, em tempo útil e com qualidade, o apoio técnico, administrativo, logístico e de secretariado às reuniões dos órgãos da CNC e à execução dos programas.

Conforme já foi referido no ponto 1, a CNC continua a contar com um Secretariado Técnico que, em conjunto com a colaboração de membros da CE, assegurou a realização das actividades correntes.

Nas actividades correntes inclui-se a execução de todas as acções inerentes ao apoio técnico e logístico às reuniões da CE e do CG e à actividade geral da CNC. Aqui se englobam, naturalmente, os trabalhos relacionados com o planeamento da execução das acções, bem como com a preparação dos planos e relatórios de actividades e a preparação do orçamento e o acompanhamento da sua realização.

Durante o ano de 2010 foi recebida e expedida diversa correspondência por correio electrónico (1.104 e-mails recebidos e 793 e-mails enviados), tendo sido registados 1.282 documentos entrados e 92 ofícios expedidos.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversificada documentação.

Foram adquiridos 17 livros sobre matérias contabilísticas e de auditoria para renovar a biblioteca da CNC e dotá-la dos meios necessários para que a Comissão possa prosseguir os seus objectivos.

Foram ainda obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.

2.4 - PROGRAMA 4 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO

Constituem objectivos deste programa:

- Incentivar a cooperação entre as entidades nacionais de normalização contabilística;
- Acompanhar e participar nos trabalhos de desenvolvimento contabilístico e normalização a nível comunitário e internacional;
- Cooperar com entidades congéneres, mormente no espaço europeu, nos países membros da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) e com a Região Especial Administrativa de Macau.

As tarefas desenvolvidas neste contexto estão consignadas nos seguintes projectos:

PROJECTO 4.1 – Cooperação nacional

PROJECTO 4.2 – Participação comunitária

PROJECTO 4.3 – Relações internacionais

No **PROJECTO 4.1** realça-se:

- A inclusão do Presidente e de dois elementos pertencentes à CNC no Grupo de Trabalho criado nos termos do Despacho n.º 9292-A/2010, de 25 de Maio do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), cujos trabalhos originaram a apresentação do projecto de normalização para entidades do sector não lucrativo;
- A audição do Presidente da CNC, em conjunto com os bastonários da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República, relativamente ao tema da normalização para microentidades, tendo a CNC apresentado uma proposta de alterações ao projecto inicialmente concebido pelo grupo parlamentar do CDS/PP, e que veio a ser em parte considerado na publicação da Lei 35/2010 de 2 de Setembro;
- A participação da CNC no Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

No **PROJECTO 4.2** destaca-se a participação de membros da CE nas reuniões do Comité de Regulamentação Contabilística (4 reuniões). A CE desenvolveu trabalhos de análise e de preparação dessas reuniões quanto às posições a expressar, e de reflexão e apreciação das discussões ocorridas nesses fóruns, com base nas informações fornecidas pelos elementos que nelas deles participaram.

Dos diferentes assuntos tratados no âmbito do CRC salientam-se questões relacionadas com:

- Revisão e alterações à IAS 39;
- Revisão da IAS 24 *Related Party Disclosures*;
- Emendas à IFRIC 14 *Prepayments Of A Minimum Funding Requirement*;
- IFRIC 19 *Extinguishing Financial Liabilities With Equity Instruments* ;

- Emendas à IFRS 1 *Limited exemption from Comparative* e à IFRS 7 *Disclosures for First Time Adopters*;
- Revisão da 4ª e 7ª Directivas;
- IASB *Governance*, EFRAG/IASCF *enhancement and funding*.

Salienta-se ainda a participação da CNC num inquérito conduzido pelo Accounting Standards Committee of Germany (ASCG) relacionado com a questão “IFRS’s for SME’s”.

No **PROJECTO 4.3** destacam-se o protocolo de cooperação celebrado em 08 de Junho com a Comissão Nacional de Normalização Contabilística de Cabo Verde (CNNCCV) e subsequente reunião entre a Presidente da CNNCCV e a Comissão Executiva, e a renovação da candidatura de Portugal junto do ISAR que desta forma possibilitou a participação de um membro da CE na XXVII Sessão do ISAR/ONU realizada em Genebra em Outubro de 2010.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

No ano de 2010 a CNC dispôs de 153.796 € de orçamento ajustado (líquido de cativos os quais atingiram 13.191€). A despesa global da CNC foi de 107 321,73€, o que representa um grau de execução de cerca de 70% face ao orçamento ajustado conforme se evidencia no seguinte quadro:

Grupos de despesa	Orçamento Ajustado	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	107.444	87.501,41	19.942,59	81,44
<i>Aquisição bens e serviços</i>	46.352	19.820,32	26.531,68	42,76
Total	153.796	107.321,73	46.474,27	69,78

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da Comissão Executiva e Conselho Geral, do técnico superior que dá apoio ao secretariado técnico e de ajudas de custo.

As despesas com aquisição de bens e serviços com uma execução de cerca de 43% têm a ver essencialmente com material de escritório, livros técnicos, e com a realização da conferência que decorreu em Dezembro.

Aprovado pela Comissão Executiva na reunião de 9 de Março de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

(Domingos José Silva Cravo)